



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUSTENTÁVEL**

**EDITAL Nº 01/2017/PRODER**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS À VAGA DE BOLSISTA NO PROGRAMA NACIONAL DE  
PÓS-DOCTORADO (PNPD)**

**1 – INFORMAÇÕES GERAIS**

O Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável (PRODER) da Universidade Federal do Cariri (UFCA) torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de 01 (uma) vaga de bolsista de Pós-Doutorado, concedida pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES/MEC no Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd.

A bolsa integra o Programa Nacional de Pós-Doutoramento (PNPD/CAPES) conforme Portaria CAPES 086, de 03 de julho de 2013, disponível em: [http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/portaria\\_86\\_2013\\_regulamento\\_PNPd.PDF](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/portaria_86_2013_regulamento_PNPd.PDF).

O período da bolsa é de 12 (doze) meses, podendo ser renovada, em alguns casos, por mais 48 meses, totalizando 05 (cinco) anos. O valor da bolsa é de **R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)**. Além da bolsa, a CAPES irá conceder recursos para pesquisa e participação do pós-doutorando em eventos científicos relevantes. Para maiores esclarecimentos, consultar o *site*: <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>.

**2 – REQUISITOS DO CANDIDATO À BOLSA**

I – Possuir título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em curso validado pela CAPES e reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação – CNE/MEC. Em caso de doutorado obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

II – Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;

III – Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

IV – O candidato poderá inscrever-se em uma das seguintes modalidades:

- a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em Instituição de Ensino Superior ou Instituição Pública de Pesquisa.

O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar o endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do inciso IV, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

Os candidatos aprovados na modalidade “c” do item IV deverão apresentar comprovação de afastamento da Instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

Os candidatos aprovados na modalidade “c” do item IV não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma Instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

V – Ser titular de conta bancária, exceto de pessoa jurídica, conta poupança e conta conjunta;

VI – Não possuir bolsa de qualquer modalidade de outro Programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresa pública ou privada;

VII – Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovado a sua candidatura pela CAPES.

### **3 – INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS**

O candidato deverá enviar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido à Coordenação do PRODER solicitando inscrição, devidamente assinado e escaneado pelo candidato, conforme apresentado no Anexo I;
- b) RG, CPF, título de eleitor e, se estrangeiro, passaporte;
- c) Para os candidatos brasileiros do sexo masculino, comprovante de quitação do serviço militar;
- d) Foto 3X4 recente;
- e) Diploma do título de doutor ou comprovante de defesa obtido em cursos validados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de Doutorado obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação.
- f) Currículo *Lattes* atualizado até a data da inscrição, ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme Anexo III da Portaria Nº 086, de 03 de julho de 2013 (*Foreign Researcher Curriculum Vitae*);

g) Plano de trabalho a ser desenvolvido no período de 01 até 05 anos, em arquivo no formato PDF. O projeto deve estar em conformidade com a área de concentração do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável e vinculado a uma das três linhas de pesquisa do PRODER (ver no *site*: [proder.ufca.edu.br](http://proder.ufca.edu.br)), bem como deve conter no máximo 15 (quinze) páginas contendo os seguintes itens: folha de rosto, resumo, introdução, objetivos, metodologia, resultados esperados, cronograma e referências bibliográficas.

Os documentos e planos (itens citados no tópico 3, de “a” a “g”) devem ser encaminhados exclusivamente por *e-mail* para [proder@ufca.edu.br](mailto:proder@ufca.edu.br) entre os dias 08/05/2017 a 14/05/2017.

O candidato receberá um *e-mail* de confirmação alegando que seus documentos foram recebidos pelo PRODER. Os documentos e inscrições que passarem do prazo serão desconsiderados e não haverá aviso de recebimento. Eventuais recursos devem ser enviados para o mesmo *e-mail*.

A inscrição no Processo Seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas na Portaria CAPES nº 086, de 03 de julho de 2013, neste Edital e seus anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

#### **4 – SELEÇÃO**

A seleção compreende as análises do Plano de Trabalho e do Currículo dos candidatos, que se darão das seguintes formas:

- a) A avaliação do Plano de Trabalho será realizada analisando-se a conformidade do projeto pretendido enviado com a área de concentração do Programa (Desenvolvimento Regional Sustentável). A pontuação máxima de cada item será: Introdução – 2,0 (dois pontos); Objetivos – 2,0 (dois pontos); Metodologia – 3,0 (três pontos); Resultados Esperados – 2,0 (dois pontos); e Cronograma – 1,0 (um ponto);
- b) A análise do currículo seguirá os critérios apresentados no anexo II.

A nota final será a média aritmética da pontuação obtida no plano de trabalho e no currículo. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a maior nota final.

#### **5 – CRONOGRAMA**

5.1 Inscrição (envio dos documentos listados no item 3 por *e-mail*): de 08/05/2017 a 14/05/2017.

5.2 Divulgação do resultado: 15/05/2017.

5.3 Recursos: 16/05/2017.

5.4 Resultado final: 17/05/2017.

5.5 Data-limite para o envio de dados bancários e outros documentos, se necessário: 17/05/2016.

**Observação:** O candidato aprovado deverá indicar os respectivos dados bancários impreterivelmente até 17/05/2016, sob pena de perder a bolsa. Salienta-se que NÃO serão consideradas conta poupança ou conta conjunta.

## **6 – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

O resultado final da seleção será divulgado no Quadro de Avisos do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável, no *site* da UFCA (<http://ufca.edu.br>) e no *site* do PRODER (<http://proder.ufca.edu.br>).

## **7– INFORMAÇÕES**

Outras informações poderão ser obtidas por *e-mail* ([proder@ufca.edu.br](mailto:proder@ufca.edu.br)), pelo telefone (88) 3221-9503, ou diretamente na Coordenação do PRODER, no endereço Universidade Federal do Cariri – Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade, Campus Crato, Rua Ícaro de Sousa Moreira, s/n, Barro Branco, CEP: 63.130-025 Crato, Ceará. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, aditivos, comunicados e resultados a esta seleção.

Crato-CE, 08 de maio de 2017.



Prof. Dr. Francisco Roberto de Azevedo  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável

## ANEXO I – REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

Residente à:  
\_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ *E-mail:* \_\_\_\_\_

Vem requerer à Coordenação do PRODER:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Declarando minha concordância com as condições de seleção, solicito minha inscrição no processo de seleção à Bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado.

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ANEXO II – TABELA DE PONTOS DO CURRÍCULO

	<b>Discriminação</b>	<b>Pontos</b>	<b>Qtde</b>	<b>Total</b>
<b>1</b>	<b>Atividades de ensino/ano</b>	10		
<b>2</b>	<b>Atividades administrativas</b>			
2.1	Coordenação de curso/ano	10		
2.2	Chefia de departamento/ano	10		
2.3	Órgãos superiores da Universidade/ano	10		
2.4	Participação em colegiados superiores/ano	5		
<b>3</b>	<b>Projetos de pesquisa</b>			
<b>3.1</b>	<b>Financiados</b>			
3.1.1	Coordenador/ano	40		
3.1.2	Participante/ano	20		
<b>3.2</b>	<b>Não financiados</b>			
3.2.1	Coordenador/ano	20		
3.2.2	Participante/ano	5		
<b>4</b>	<b>Artigos completos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial, constantes nas normativas da área do Qualis/Capes e classificados nos seguintes estratos (máximo 100 pontos): Ciências Ambientais (peso 1); e áreas afins (peso 0,5)</b>			
4.1	Estrato indicativo da qualidade A1	100		
4.2	Estrato indicativo da qualidade A2	80		
4.3	Estrato indicativo da qualidade B1	60		
4.4	Estrato indicativo da qualidade B2	40		
4.5	Estrato indicativo da qualidade B3	25		
4.6	Estrato indicativo da qualidade B4	15		
4.7	Estrato indicativo da qualidade B5	5		
4.8	Estrato indicativo da qualidade C	0		
<b>5</b>	<b>Artigos completos publicados em revista não indexadas</b>	0		
<b>6</b>	<b>Livros (com corpo editorial) e ISSN</b>			
6.1	Autores de livros	50		
6.2	Autores de capítulos de livros (limitado a 01 capítulo por livro)	15		
6.3	Tradução de livros	30		
<b>7</b>	<b>Trabalhos completos publicados em anais de congressos científicos</b>			
7.1	Internacionais	8		
7.2	Nacionais	5		
<b>8</b>	<b>Orientações concluídas</b>			
8.1	Monografia de especialização	8		
8.2	Monografia de graduação	8		
8.3	Iniciação científica	8		
8.4	Monitoria por projeto/ano	4		
8.5	Projeto de ensino e extensão	4		
8.6	Orientação de dissertação de mestrado	15		
8.7	Orientação de tese de doutorado	20		

**ANEXO III – FOREIGN RESEARCHER CURRICULUM VITAE (PORTARIA Nº 086 DE 03 DE JULHO DE 2013)**

<b>1. Professional data/activity</b>			
Full name		Date of birth	Country
E-mail			
Institution		Present position	
Department		Start date (month/year)	
Office address		P.O. box	
City	State/Province	Country	Zip code
Phone number ( )	Extension	Fax number ( )	
<b>2. Academic background</b>			
<b>Degree</b>	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	City	Country
<b>Degree</b>	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	City	Country
<b>Degree</b>	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	City	
<b>Degree</b>	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	City	
<b>Degree</b>	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	City	
<b>3. Research interests</b>			

<b>4. Current position</b>	
<b>Managerial and/or administrative activity</b>	





--

<b>8. Languages</b>
---------------------

Indicate your language proficiency: P – poor    G – good    E - excellent
---

Language speaking reading				Language speaking writing			
writing				reading			